

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO



Estado do Rio Grande do Sul

ORIENTAÇÕES SOBRE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL

PERÍODO: de 17 a 21 de novembro de 2025

De Seg a Sexta: 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Educação Infantil

Crianças que completam **4 anos até 31 de março de 2026** devem ser matriculadas na turma de Jardim, na escola mais próxima de sua residência.

Para crianças de **4 meses a 3 anos a matrícula é automática**, sendo necessária apenas a atualização de dados.

No ato de efetivação da matrícula/ matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ☐ Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do estudante;
- ☐ Comprovante de residência atualizado;
- ☐ Caderneta de vacinação com todas as vacinas em dia;
- ☐ Carteirinha do SUS do município de Bom Princípio.

Ensino Fundamental

Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter **6 anos completos até 31 de março de 2026**. Para o ingresso na **EJA de Ensino Fundamental modalidade semipresencial, com aulas presenciais de segunda a quarta-feira, das 18h50 às 22h30, tendo o aluno** a idade mínima de 15 anos completos.

No ato de efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ☐ Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do estudante;
- ☐ 01 foto 3 x 4;
- ☐ Comprovante de residência atualizado;
- ☐ Caderneta de vacinação com todas as vacinas em dia;
- ☐ Carteirinha do SUS do município de Bom Princípio.

TRANSFERÊNCIAS

No caso de transferência, os estudantes devem apresentar também histórico escolar ou atestado de frequência da escola de origem. A família deve priorizar a continuidade da matrícula na instituição de ensino mais próxima de sua residência, observando a questão do zoneamento.

REMATRÍCULAS

Os pais ou responsáveis irão preencher e assinar a ficha de matrícula na escola, devendo trazer também um **comprovante de residência atualizado e a caderneta de vacinação, com vacinas em dia, e carteirinha SUS do município de Bom Princípio.**

TRANSPORTE ESCOLAR

- ☐ Quem já possui carteirinha de transporte, poderá utilizar a mesma para o próximo ano letivo.
- ☐ Quem não possui, deverá preencher um cadastro na Secretaria de Educação, trazendo uma 01 foto 3x4 e cópia do comprovante de residência.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Novembro de 2025.